



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 129, de 25 de julho de 2023.**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2023, celebrado com a empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, CNPJ 07.112.529/0001-46 para contratação de assinatura de ferramenta de pesquisa de jurisprudências publicadas por tribunais (TJ, TRF, TRT e Tribunais Superiores) e de doutrinas jurídicas para atendimento das necessidades do Coren-SP, como Gerência Jurídica, Procuradoria Jurídica, Controladoria Geral, Gerência de Compras e Contratos, Setor de Licitações e Contratações Diretas e Gabinete da Presidência.

Fiscais Administrativos				
Localidade	Fiscal Titular	Matricula	Fiscal Substituto	Matricula
SEDE	Carolina Baptista Medeiros	469	Fernando Henrique Leite Vieira	457

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
IN nº 12/2023	Nº 25/2023	24 (vinte e quatro) meses contados a partir do sétimo dia útil da assinatura do contrato.
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

EMMANUELLE ALKMIN LEAO
Gerente de Compras e Contratos